



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Parecer no. 13/2018

Responsável pelo Adiantamento: Luís Antonio Fogaça

Responsável pelas despesas: Luís Fogaça

Valor concedido: R\$ 200,00 No. Do Empenho: 385 Valor Utilizado: R\$ 79,70

Valor complementado: R\$ 0,00

Valor devolvido: R\$ 120,30

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG no. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, efetuou-se a análise da prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, e constamos as seguinte ocorrências:

a)	A Prestação de Contas foi entregue no prazo legal?	(x) sim	() não	
b)	Os valores foram devidamente comprovados?	(x) sim	() não	
	Detalhar: Comprovantes em anexo			
c)	Os documentos fiscais encontram-se regular?	(x) sim	() não	
	Detalhar: Comprovantes em anexo			
d)	As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal no. 1.051/84?	(x) sim	() não	
	Detalhar: Artigo 2º. Incisos II e III			
e)	Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação?	(x) sim	() não	
	Detalhar: Relatório de viagem, fotos e declaração de presença.			
f)	Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade?	(x) sim	() não	
	Detalhar: _____			
g)	O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos?	(x) sim	() não	() não se aplica
h)	Foi apresentado comprovante da devolução?	(x) sim	() não	() não se aplica
i)	No caso de Cursos/Congressos/Seminários, foram apresentados cópias dos certificados ou protocolo?	() sim	() não	(x) não se aplica
	Observação:			



Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site: www.camaracerquillo.sp.gov.br

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

PARECER REGULAR

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor de R\$ 200,00, destinados a cobrir despesas da viagem dos Vereadores Sérgio Luís Bueno e Cleiton da Luz Scudeler a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, onde participaram do Lançamento da Frente Parlamentar dos Municípios de Interesse Turístico (FREMITUR), no dia 06 de agosto de 2018.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei no. 1.051/84.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Cerquillo, 13 de agosto de 2018.

Renata Aparecida de Toledo
Responsável pelo Controle Interno

Despacho: De Acordo. Aprovada a presente prestação de contas. Encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do controle interno.

Mauro André Frare
Presidente da Câmara